



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA N° 2023.09.04.3**

Às **14h:30m. (horário local)** do dia quinze do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (**15/03/2024**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n° 266/2023 - GP, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), onde compareceu o senhor **CLAUDIO AUGUSTO OLIVEIRA PINTO FILHO**, INSCRITO NO CPF SOB O N° 660.046.323-68, REPRESENTANTE DA EMPRESA/AGENCIA **CK COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.114.824/0001-31 cujo objetivo é participar da abertura do INVÓLUCRO N° 4 - PROPOSTA DE PREÇO do processo administrativo de licitação na modalidade de Concorrência acima numerado, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DA CHEFIA DE GABINETE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1° DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010**. Foi aberta a sessão pública, onde, inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação e o representante da empresa licitante presente e acima qualificada assinaram a Lista de Presença / Credenciamento, passando assim, para, abertura, análise julgamento do envelope, contendo a "**PROPOSTA DE PREÇO**" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Comissão Permanente de Licitação procederá imediatamente, à abertura da "Proposta de Preços, cujo será conferida, lida e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Representante Legal da empresa proponente. Após constatar a conformidade da proposta de preço com os requisitos do edital a Presidente da Comissão juntamente com os membros declara que a proposta da empresa **CK COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA**, esta classificada. Dada a palavra ao representante legal da empresa licitante, não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados do julgamento da "Proposta de Preço", declarando ainda O SENHOR **CLAUDIO AUGUSTO OLIVEIRA PINTO FILHO**, INSCRITO NO CPF SOB O N° 660.046.323-68, REPRESENTANTE DA EMPRESA/AGENCIA **CK COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.114.824/0001-31 renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo relativo à fase de proposta de preço das empresas licitantes, previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. dando prosseguimento a Presidente recebeu o invólucro de n° 5, contendo a documentação de habilitação da empresa presente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Presidente procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente, cujo será lida e rubricada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, sendo proclamada pela Presidente em comum acordo com os membros que a empresa esta devidamente **HABILITADA**. A




PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



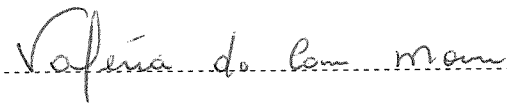
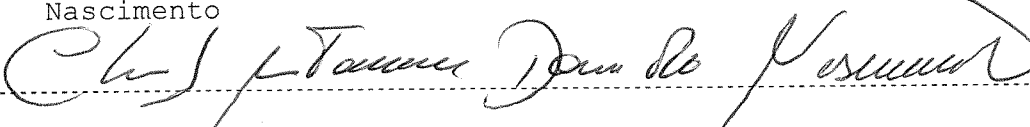
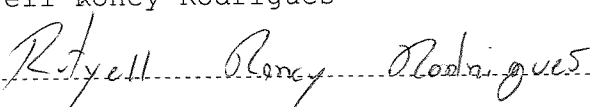
PREFEITURA DO
CRATO



Presidente da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo com os mesmos declara vencedora do certame a Empresa **CK COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.114.824/0001-31. Dada a palavra novamente ao representante legal da empresa licitante, não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados do julgamento do "Documento de Habilitação", declarando ainda O SENHOR **CLAUDIO AUGUSTO OLIVEIRA PINTO FILHO**, INSCRITO NO CPF SOB O N° 660.046.323-68, REPRESENTANTE DA EMPRESA/AGENCIA **CK COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.114.824/0001-31 que renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo relativo à fase de habilitação da empresa licitante, previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. A Comissão Permanente de Licitação deixa registrado que não realizou os cálculos para obtenção da nota final, tendo em vista que a empresa **CK COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA** é a única empresa classificada na proposta técnica e preço. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo representante legal presente, onde foi disponibilizada para o representante legal do uma cópia na integra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 15h:10m. (horário local).

EMPRESA/AGENCIA	REPRESENTANTES
<ul style="list-style-type: none">CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA <p>CNPJ: 07.114.824/0001-31</p>	 <p>CLAUDIO AUGUSTO OLIVEIRA PINTO FILHO CPF: 660.046.323-68</p>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 266/2023- GP

NOME	ASSINATURA	CARGO
<ul style="list-style-type: none">Valéria do Carmo Moura		Presidente
<ul style="list-style-type: none">Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
<ul style="list-style-type: none">Rutyell Roney Rodrigues		Membro